



Lei nº 2.527-GP/2026

Em, 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre acrescentar no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica acrescido no inciso V do artigo 22 da Lei 2.526, de 09 de abril de 2026, o qual passa a vigora com a seguinte redação:

V – Categoria V- Superior em Saúde - SPS, que corresponde ao cargo público de: médico, Nutricionista e Odontólogo que exige formação de nível superior, 20horas semanais de acordo com Lei específica;

Art. 2º Fica acrescido no artigo 38 da Lei 2.526, de 09 de abril de 2026, o qual passa a vigora com a seguinte redação:

§ 5º - A duração do trabalho dos ocupantes dos cargos de Técnico de Radiologia, do quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré é de 24 Horas semanais, sem prejuízo da redutibilidade de sua remuneração, em consonância com as Lei Federal n. 7.394/1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	2527	14/04/2026	
ID:	346985	Processo	Documento
CRC:	DA237391		
Processo:	1-714/2026		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	14/04/2026 14:45:17	Finalização:	14/04/2026 14:51:28
MD5:	74D11F8F00D7447C195FF3B1E2BA69E1		
SHA256:	90D2D1DC0969FC8B42B883F576AA0DAA1DDC61191BD5BF99EE301D438F12886		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre acrescentar no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	14/04/2026 14:45:17
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Saúde	14/04/2026 14:45:17
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	14/04/2026 16:39:10
PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO	14/04/2026 18:37:42
POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	15/04/2026 09:25:10
ARILDO MOREIRA	15/04/2026 13:06:24
GISLAINE MOREIRA	15/04/2026 15:08:21
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	16/04/2026 08:34:18
ADALTO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 08:50:11
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 09:18:18
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/04/2026 13:12:42
BIANCA DOS SANTOS PADILHA	17/04/2026 16:03:05

ANEXOS

Publicação AROM- 2527	16/04/2026	348393
Comprovante de Publicação (Portal) 2604170004	17/04/2026	349096

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	14/04/2026 16:47:05
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 346985 e o CRC DA237391.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 16/04/2026, edição 2414, página 95 e código verificador 7CF0911D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.527-GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Lei nº 2.527-GP/2026 Em, 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre acrescentar no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica acrescido no inciso V do artigo 22 da Lei 2.526, de 09 de abril de 2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Categoria V- Superior em Saúde - SPS, que corresponde ao cargo público de: médico, Nutricionista e Odontólogo que exige formação de nível superior, 20 horas semanais de acordo com Lei específica;

Art. 2º Fica acrescido no artigo 38 da Lei 2.526, de 09 de abril de 2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - A duração do trabalho dos ocupantes dos cargos de Técnico de Radiologia, do quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré é de 24 Horas semanais, sem prejuízo da redutibilidade de sua remuneração, em consonância com as Lei Federal n. 7.394/1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:7CF0911D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM- 2527	16/04/2026

ID: 348393	Processo	Documento
CRC: E0A6DC97		
Processo: 1-714/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 16/04/2026 08:24:30	Finalização: 16/04/2026 08:25:22	

MD5:	28FEC841F433C142C9F3AD0F1A901E67
SHA256:	0C9E15B2626861EAF12E639BCA79B1392B8296A5FD0B337C7DAEB6D073C6960E

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre acrescentar no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	16/04/2026 08:24:30
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Saúde	16/04/2026 08:24:30
--	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	16/04/2026 08:34:15
ADALTO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 08:50:11
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 09:19:30
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/04/2026 13:12:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2527	14/04/2026	346985
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 348393 e o CRC E0A6DC97.